



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 681

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	23
Secretaria Municipal de Saúde	25

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.251, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art.30, inc.VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.173, de 20 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.401.674,90 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	690.632,34
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	689.062,64
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	450.032,93
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	30.732,93
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.732,93
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	419.300,00
01 0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	419.300,00
15 122 0003 1 0048 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NOS	239.029,71
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239.029,71
01 0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	239.029,71
02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.569,70
04 122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	1.569,70
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	1.569,70
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.569,70
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.520,00
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.520,00
08 244 0006 2 0074 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	5.920,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	5.920,00
01 0029 0122 0000 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	5.920,00
08 244 0007 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.600,00
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
01 0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	21.600,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	949.374,19
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	949.374,19
10 301 0010 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	600.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	600.000,00
SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
10 302 0011 1 0024 CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE	281.161,15
UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	281.161,15
02 0055 0206 0000 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	281.161,15
10 302 0011 2 0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO	26.820,04

PSICOSSOCIAL - CAP'S		
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO 26.820,04
01	0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO 26.820,04
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	302 0011 2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE 18.113,00
URGÊNCIA - SAMU		
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO 18.113,00
01	0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO 18.113,00
SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	305 0009 2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - 23.280,00
SAE/CTA/HD/ADAT		
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.280,00
01	0059 0130 0000	TRANSF. REC. UNIÃO 23.280,00
SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.171.009,33	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 287.393,52	
12	122 0005 2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL 96,52
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO 96,52
01	0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E 96,52
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
12	306 0005 2	0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA 64.889,49
EDUCAÇÃO BÁSICA		
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO 64.889,49
01	0047 0100 0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 64.889,49
12	361 0005 2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO 222.407,51
FUNDAMENTAL		
3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 222.407,51
01	0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E 222.407,51
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA 10.883.615,81	
12	361 0005 1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE 9.224.500,00
MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE		
ENSINO FUNDAMENTAL		
4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES 9.224.500,00
01	0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E 9.224.500,00
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
12	361 0005 2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO 25.537,86
ENSINO FUNDAMENTAL		
3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO 25.537,86
01	0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E 25.537,86
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
12	365 0005 1	0035 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE 1.633.577,95
MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.633.577,95
01	0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E 1.633.577,95
TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO		
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 56.187,86	
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 25.517,80	
27	812 0004 2	0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER 25.517,80
4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.517,80
02	0081 0200 0000	OUTRAS 25.517,80
TRANSFER.CONVÊNIO/CONTRATOS REPASSE DOS ESTADOS		
05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE 30.670,06	
27	812 0004 1	0044 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE 30.670,06
EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES 30.670,06
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 30.670,06
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.223,18	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.223,18	
15	122 0013 2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE 1.690,00
INFRAESTRUTURA		
3	3 90 14 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.690,00
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1.690,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
26	782 0013 2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS 1.533,18
RURAIS		
3	3 90 14 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.533,18
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1.533,18
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
15	INSTIT. DE PREVID. MUNIC.DE PATOS DE MIN. 28.000,00	

01 INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE PATOS DE MIN.	28.000,00
09 272 0002 2 0275 GESTÃO DO IPREM	28.000,00
3 3 91 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00
01 0005 0000 0000 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	28.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$14.494.995,95 (catorze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos):

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.569,70
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.569,70
04 122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	1.569,70
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569,70
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.569,70
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1.491.000,00
01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.491.000,00
04 122 0000 3 0004 PAGAMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1.491.000,00
4 4 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.491.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.491.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	161.600,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	161.600,00
04 272 0003 2 0307 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	150.000,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15 127 0003 1 0454 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	11.600,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	11.600,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	770.545,71
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	770.545,71
04 129 0003 2 0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	3.600,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.600,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04 272 0003 2 0309 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	108.616,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.616,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	108.616,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	658.329,71
4 6 91 71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	658.329,71
01 0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	658.329,71
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	211.197,69
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	211.197,69
04 126 0003 2 0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	61.197,69
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	61.197,69
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	61.197,69
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04 272 0003 2 0311 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	150.000,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	377.520,00
01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200.000,00
08 272 0006 2 0515 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	200.000,00
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.520,00
08 244 0006 2 0074 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	5.920,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.920,00
01 0029 0122 0000 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - C/C 75.883-3	5.920,00
08 244 0007 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01 0056 0203 0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	20.000,00
08 272 0006 2 0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00

3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS	150.000,00
ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
08	422	0008	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.600,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
01	0056	0203	0000		PISO MINEIRO C/C 63.950-8	1.600,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					68.213,04
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					68.213,04
10	302	0011	2	0114	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAP'S	44.933,04
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.933,04
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	44.933,04
10	304	0009	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.280,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	23.280,00
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	23.280,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					11.171.009,33
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					3.002.834,86
12	122	0005	1	0190	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NA SEMED	100.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
12	122	0005	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	1.185.537,86
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	475.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.537,86
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	710.537,86
12	361	0005	2	0441	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	750.000,00
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	750.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	750.000,00
12	361	0005	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	597.297,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.407,51
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	22.407,51
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	10.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.889,49
01	0047	0100	0000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	64.889,49
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	500.000,00
12	367	0005	2	0177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	370.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	300.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	70.000,00
02	FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA					8.168.174,47
12	272	0005	2	0181	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	163.577,95
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	130.000,00
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.577,95
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	33.577,95
12	272	0005	2	0318	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	390.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	390.000,00
12	361	0005	1	0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE	339.500,00

ENSINO FUNDAMENTAL			
3	1	90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.500,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	109.500,00
3	1	90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	230.000,00
12	361	0005 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.820.000,00
3	1	90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	860.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	860.000,00
3	1	90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.610.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.610.000,00
3	3	90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	180.000,00
3	3	90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	120.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	120.000,00
3	3	90 49 00AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	50.000,00
12	365	0005 1 0035 CONSTRUÇÃO. MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00
4	4	90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	500.000,00
12	365	0005 2 0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	2.020.096,52
3	1	90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	600.000,00
3	1	90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.300.000,00
3	1	90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	120.000,00
3	3	90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96,52
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	96,52
12	365	0005 2 0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.935.000,00
3	1	90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	225.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	225.000,00
3	1	90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	650.000,00
3	3	90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	360.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	360.000,00
3	3	90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	600.000,00
4	4	90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
01	0001	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		150.205,30
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		150.205,30
13	272	0004 2 0327 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SECTEL	150.000,00
3	1	91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
01	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOSRECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00
13	392	0004 2 0451 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	205,30
3	3	90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	205,30

01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	205,30
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.223,18
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.223,18
15 122 0013 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	3.223,18
3 1 90 16 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.223,18
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.223,18
14 SECR. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	60.912,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	60.912,00
26 272 0013 2 0497 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM- SETRAN	60.912,00
3 1 91 13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.912,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.912,00
15 INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE PATOS DE MIN.	28.000,00
01 INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE PATOS DE MIN.	28.000,00
09 272 0002 1 0102 MELHORIAS FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IPREM	28.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
01 0005 0000 0000 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	28.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, cujo total R\$ 906.678,95 (novecentos e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 75.227-4 – UPA PORTE III (27638), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0206.0000 no valor de R\$ 281.161,15 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos).

II – nº 64.868-X – Convênios SEDS – Academias ao Ar Livre – (1857), conta vinculada, referente aos recursos de Convênio da fonte 01.0081.0200.0000 no valor de R\$ 25.517,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

III – nº 79.408-2 – Bloco Custeio – (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela união da fonte 01.0059.0110.0000 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de junho de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.254, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inci. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.173, de 20 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.262.389,54 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.077,63
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.077,63
04 272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	4.077,63
3 1 91 13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.077,63
01 0060 0100 0000 TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL	4.077,63
03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.442,68
01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.442,68
04 272 0003 2 0303 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - CGM	5.442,68
3 1 91 13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.442,68
01 0060 0100 0000 TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL	5.442,68
04 ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	7.387,25
01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.387,25

04	272	0003	2	0305	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - AGM	7.387,25
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.387,25
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		7.387,25
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					50.666,33
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					50.666,33
04	272	0003	2	0307	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEPLAN	50.666,33
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.666,33
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		50.666,33
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					38.459,87
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					38.459,87
04	272	0003	2	0309	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	38.459,87
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.459,87
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		38.459,87
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					67.938,52
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					67.938,52
04	272	0003	2	0311	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	67.938,52
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.938,52
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		67.938,52
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					82.214,17
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					32.747,92
08	272	0006	2	0515	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	32.747,92
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.747,92
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		32.747,92
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					49.466,25
08	272	0006	2	0313	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.466,25
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.466,25
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		49.466,25
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					6.307,88
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					6.307,88
12	272	0005	2	0319	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - OUTROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.307,88
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.307,88
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		6.307,88
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					301.534,47
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					68.647,59
13	272	0004	2	0327	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SECTEL	68.647,59
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.647,59
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		68.647,59
05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					232.886,88
27	812	0004	1	0044	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	232.886,88
3	3	90	39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.886,88
01	0069	0204	0000	TRANSFER. ESPEC. EMENDA PARL. QUADRAS ESPORTES		232.886,88
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					2.621.012,13
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					2.621.012,13
15	272	0013	2	0323	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP	121.012,13
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.012,13
	01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL	121.012,13
26	782	0013	1	0185	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PMS - PATOS MUNICIPAL SECUNDÁRIA	2.500.000,00
4	4	90	51	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
01	0069	0207	0000	TRANSFER. ESPEC. EMENDA PARL. - ESTRADAS VICINAIS		2.500.000,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL					30.617,44
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					30.617,44
20	272	0012	2	0378	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMAIRDS	30.617,44
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.617,44
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		30.617,44
14	SECR. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE					46.731,17
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					46.731,17
26	272	0013	2	0497	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SETRAN	46.731,17
3	1	91	13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.731,17
01	0060	0100	0000	TRANSFER. CESSÃO ONEROSA BÔNUS PRÉ-SAL		46.731,17

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art. 43, da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 e Lei nº 175, de 29 de dezembro de 2020 da Presidência da República, fonte 01.0060.0100.0000.

II – Emenda Estadual de indicação nº 95.522 – Deputado Estadual Dr Hely, transferência especial, fonte 01.0069.0207.0000.

III – Emenda Estadual de indicação nº 94.935 – Deputado Estadual Dr Hely, transferência especial, fonte 01.0069.0204.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de junho de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.256, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc.VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.173, de 20 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.570.613,16 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.783.692,52
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.783.692,52
04	123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	900,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	900,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
28	843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.782.792,52
3	2 91 21 00JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	98.173,70
01	0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	98.173,70
4	6 91 73 00CORREÇÃO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTR	1.684.618,82
01	0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.684.618,82
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.695,81
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	268,81
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	268,81
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	268,81
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	268,81
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.427,00
04	122 0003 2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	1.427,00
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	1.427,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.427,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.934,09
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.639,18
08	122 0006 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.639,18
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.639,18
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.639,18
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.294,91
08	244 0007 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	26.294,91
3	3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	24.963,50
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	24.963,50
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.331,41
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.331,41
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.585.092,75
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.585.092,75
10	122 0009 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	80.000,00
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	40.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	40.000,00
10 301 0010 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	107.721,00
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 0055 0212 0000 ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.721,00
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	57.721,00
10 302 0011 1 0024 CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	214.793,45
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	214.793,45
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	214.793,45
10 302 0011 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	32.768,37
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	32.768,37
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	32.768,37
10 302 0011 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	78.608,00
3 3 90 91 00SENTENÇAS JUDICIAIS	78.608,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	78.608,00
10 302 0011 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	12.117,24
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	12.117,24
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	12.117,24
10 302 0011 2 0517 AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	1.000.000,00
3 3 93 39 00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.000.000,00
10 303 0010 2 0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	49.801,70
3 3 90 32 00MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	42.495,60
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	42.495,60
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	7.306,10
01 0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	7.306,10
10 305 0009 2 0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.282,99
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	87,85
01 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	87,85
3 3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	9.195,14
01 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	9.195,14
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	854.839,93
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	103.032,91
12 122 0005 2 0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	23.300,57
3 3 90 33 00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.909,00
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.909,00
3 3 90 34 00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	17.295,26
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	17.295,26
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.096,31
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.096,31
12 306 0005 2 0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.732,34
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	79.732,34

01 0047 0100 0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	79.732,34
02 FUNDEB	FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	751.807,02
12 361 0005 1 0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	505.800,00
4 4 90 51 000BRAS E INSTALAÇÕES		505.800,00
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	505.800,00
12 361 0005 2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.609,95
3 3 90 34 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	40.609,95
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	40.609,95
12 365 0005 1 0035	CONSTRUÇÃO. MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	173.321,05
4 4 90 51 000	BRAS E INSTALAÇÕES	173.321,05
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	173.321,05
12 365 0005 2 0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	32.076,02
3 3 90 39 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.076,02
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	32.076,02
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	269.500,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	269.500,00
27 812 0004 1 0044	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	269.500,00
3 3 90 39 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.500,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	269.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	724.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	724.000,00
15 272 0013 2 0218	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	12.000,00
3 1 90 13 000	BRIGADAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
15 451 0013 1 0058	DUPLICAÇÃO. ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	112.000,00
4 4 90 51 000	BRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	112.000,00
26 782 0013 2 0194	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	600.000,00
3 3 90 39 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	139.386,00
02 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	460.614,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL	320.858,06
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.006,38
18 541 0012 2 0219	GESTÃO AMBIENTAL	1.006,38
3 3 90 14 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.006,38
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.006,38
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL	319.851,68
20 605 0012 1 0462	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES DE ABASTECIMENTO	319.851,68
4 4 90 51 000	BRAS E INSTALAÇÕES	319.851,68
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
01 0070 0023 0000	FUNDO MUN.DE DESENV. CEASA REGIONAL	69.851,68
02 0070 0023 0000	FUNDO MUN.DE DESENV. CEASA REGIONAL	50.000,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$5.009.999,16 (cinco milhões, nove mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos):		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.427,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.427,00
04 122 0003 2 0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	1.427,00
3 3 90 30 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.427,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS	1.427,00

ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.783.692,52
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.783.692,52
04	121 0003 2 0341 ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	900,00
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	900,00
28	843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.782.792,52
3	2 90 21 00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	98.173,70
01	0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	98.173,70
4	6 90 71 00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.684.618,82
01	0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.684.618,82
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.268,81
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.268,81
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	268,81
3	3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	268,81
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	268,81
04	272 0003 2 0311 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMA	100.000,00
3	1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.934,09
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.934,09
08	122 0006 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.639,18
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.639,18
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.639,18
08	306 0006 2 0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	26.294,91
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	24.963,50
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.963,50
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,41
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.331,41
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.535.092,75
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.535.092,75
10	272 0009 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	500.000,00
3	1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	500.000,00
10	301 0010 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	351.122,45
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	293.401,45
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	293.401,45
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	57.721,00
01	0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	57.721,00
10	302 0011 2 0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	40.000,00
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	40.000,00
10	302 0011 2 0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	562.570,07
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.570,07
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	555.263,97
01	0059 0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	7.306,10
10	302 0011 2 0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	72.117,24
3	3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	72.117,24
01	0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	72.117,24

10	305	0009	2	0110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	9.195,14
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.195,14
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	9.195,14
					SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	
10	305	0009	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	87,85
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87,85
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	87,85
					SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	854.839,93
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319.218,88
12	122	0005	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	95.986,54
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.909,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.909,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	92.077,54
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	92.077,54
12	361	0005	2	0176	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	13.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	13.000,00
12	361	0005	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	198.732,34
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	100.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	19.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.732,34
01	0047	0100	0000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	79.732,34
12	367	0005	2	0177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	11.500,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	7.000,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	4.500,00
02					FUNDEB FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	535.621,05
12	361	0005	1	0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	7.000,00
12	361	0005	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.500,00
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	9.000,00
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	39.500,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	39.500,00
12	365	0005	2	0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	248.000,00
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	19.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	19.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	200.000,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	29.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	29.000,00

12 365 0005 2 0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	178.221,05
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	4.900,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.321,05
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	173.321,05
12 366 0005 2 0144	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.900,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	29.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.900,00
12 367 0005 2 0462	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.000,00
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
01 0001 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	23.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	632.886,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	593.500,00
15 122 0013 2 0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	12.000,00
4 4 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
	ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15 272 0013 2 0323	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP	369.500,00
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369.500,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	369.500,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15 451 0013 2 0187	PESSOAL E MATERIAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	212.000,00
33 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	212.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	212.000,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	39.386,00
15 512 0013 2 0203	LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES	39.386,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.386,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	39.386,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL	70.858,06
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.006,38
18 541 0012 2 0219	GESTÃO AMBIENTAL	1.006,38
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.006,38
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.006,38
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL	69.851,68
20 605 0012 2 0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	69.851,68
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.851,68
01 0070 0023 0000	FUNDO MUN. DE DESENV. CEASA REGIONAL	69.851,68

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, cujo total R\$ 560.614,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e catorze reais) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 76.639-9 – POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO EM SAÚDE (1855), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0212.0000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II – nº 50.574-9 – CEASA – (1315), conta vinculada, referente aos arrecadados no Município para o Fundo Municipal da CEASA da fonte 01.0070.0023.0000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – nº 53.068-9 – ICMS – (1403), Conta Ordinária, referente aos recursos da Cota-Parte do ICMS repassados pelo Estado da fonte 01.0000.0000.0000 no valor de R\$ 460.614,00 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e catorze reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de junho de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.258, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.173, de 20 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.576.143,86 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	32.702,19
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	32.702,19
04	121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	27.232,29
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.836,29
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	26.836,29
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	3 90 14 00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	396,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	396,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04	272 0003 2 0016 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEPLAN	5.469,90
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.469,90
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.469,90
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.043,13
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.043,13
04	125 0003 2 0513 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.043,13
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.043,13
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.043,13
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	117.675,98
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	107.787,60
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.913,75
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.913,75
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.913,75
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04	126 0003 2 0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	12.589,04
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.957,04
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.957,04
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.632,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.632,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15	122 0003 1 0048 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	88.284,81
3	3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.284,81
01	0070 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	88.284,81
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.621,05
06	181 0003 2 0039 CONVÊNIO POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	8.621,05
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.989,05
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.989,05
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.632,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.632,00
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.267,33
04	122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	1.267,33
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.267,33
01	0058 0000 0000 CONTRIB ASSIST. SAÚDE	1.267,33
	SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.727,94
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.583,45
08	306 0006 2 0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	439,39
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	439,39
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	439,39
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

14	422	0008	2	0429	CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	629,57
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	629,57
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	629,57
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
22	243	0006	2	0477	PADARIA ESCOLA	1.514,49
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.514,49
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.514,49
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.904,37
08	272	0006	2	0081	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.492,31
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.492,31
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.492,31
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
08	272	0006	2	0313	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.212,73
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.212,73
01	0029	0118	0000		PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - PFMC- C/C 79.576-3	2.212,73
08	422	0008	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	9.199,62
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.909,85
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.909,85
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.462,64
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.990,46
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	0029	0118	0000		PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - PFMC- C/C 79.576-3	472,18
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.827,13
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.827,13
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
11	333	0006	2	0432	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	2.999,71
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.999,71
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.999,71
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
04					FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.316,00
08	243	0008	2	0272	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.316,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.316,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.316,00
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
05					FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.924,12
08	241	0007	2	0048	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	3.924,12
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.924,12
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.924,12
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.829.885,14
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.829.885,14
10	122	0009	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	13.337,95
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.092,95
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	11.092,95
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.129,78
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.129,78
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115,22
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	115,22
					SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
10	272	0009	2	0103	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	83.765,45
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.509,71
01	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	18.611,37
02	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	27.845,71
02	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	20.052,63
					SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.255,74
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	17.255,74
10	272	0009	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	123.075,15

3	1	91	13	00	BRIGADAS PATRONAIS	123.075,15
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	752,57
					SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	
02	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	122.322,58
					SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	301	0010	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	373.601,22
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	177.009,56
02	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	177.009,56
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.665,09
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	40.665,09
					SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	155.926,57
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	155.811,35
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	115,22
					SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
10	301	0010	2	0505	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	2.527,48
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,48
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.527,48
10	301	0011	1	0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	529.060,23
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	477.180,74
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	477.180,74
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.879,49
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	51.879,49
10	302	0011	2	0104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	72.387,83
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.019,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.019,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	648,58
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	648,58
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.720,25
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	69.720,25
					SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0011	2	0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.069.010,04
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.172,08
02	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	124.172,08
					SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909.999,57
02	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	909.999,57
					SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.694,12
02	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	6.694,12
					SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.144,27
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	28.144,27
					SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0011	2	0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	217.648,37
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.681,39
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.681,39
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.635,20
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	188.635,20
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.173,78
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	9.173,78
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.158,00

10	302	0011	2	0118	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A HEMOMINAS - HEMONÚCLEO PATOS DE MINAS	7.955,38
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.955,38
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	7.955,38
10	302	0011	2	0402	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	11.444,95
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.444,95
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	11.444,95
10	302	0011	2	0411	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	95.912,49
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.711,09
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	31.711,09
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	20.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.158,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	43.043,40
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	43.043,40
10	304	0009	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.236,68
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.078,68
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.078,68
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.158,00
10	305	0009	2	0110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	176.533,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.317,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	174.317,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.216,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.216,00
10	305	0009	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.011,28
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.596,28
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	14.596,28
3	3	90	46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.415,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	18.415,00
10	305	0009	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	14.377,64
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.377,64
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	14.377,64
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.171.971,07
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.050.508,45
12	122	0005	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	247.440,89
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.820,71
01	0018	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	12.872,86
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	7.947,85
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.678,86
01	0018	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	211.839,68
01	0019	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	13.839,18
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	941,32
01	0018	0000	0000		TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	941,32
12	122	0005	2	0413	CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	22.312,15
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.312,15

01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	22.312,15
12	361	0005	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	48.596,60
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.438,60
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	47.438,60
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158,00
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.158,00
12	361	0005	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	109.265,19
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.748,98
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.509,12
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	23.239,86
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.045,81
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	66.045,81
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.470,40
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	18.470,40
12	367	0005	2	0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	622.893,62
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	426.911,25
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	426.911,25
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.476,78
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	175.476,78
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.505,59
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	20.505,59
02	FUNDEB	FUNDO	MANUT	E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	121.462,62
12	361	0005	1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	60.604,05
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.601,93
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	50.752,16
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	4.849,77
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.002,12
01	0018	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	5.002,12
12	361	0005	2	0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.868,52
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.868,52
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	3.868,52
12	365	0005	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	54.495,67
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.495,67
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	54.495,67
12	365	0005	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.542,38
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542,38
01	0019	0000	0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	1.542,38
12	366	0005	2	0144 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	952,00
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	952,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOSRECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	952,00
11	SECR. MUN.	CULTURA,	TURISMO,	ESPORTE E LAZER	19.699,39
01	SEC. MUN.	CULTURA,	TURISMO,	ESPORTE E LAZER	19.699,39
13	392	0004	2	0440 MANUTENÇÃO PRAÇA CEU - ESTAÇÃO CIDADANIA CULTURA	2.671,12
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.671,12
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.671,12
27	812	0004	2	0161 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	17.028,27
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.028,27
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.028,27

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.370.929,91
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.367.618,32
15	122 0013 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	29.972,13
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.972,13
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	29.972,13
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15	272 0013 2 0218 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	14.386,87
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.301,36
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.301,36
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.085,51
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.085,51
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
15	452 0013 2 0204 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	18.363,38
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.363,38
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	18.363,38
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
26	782 0013 1 0460 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	54.089,09
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.320,90
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	21.320,90
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.073,42
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	27.073,42
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.694,77
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.694,77
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
26	782 0013 2 0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	1.250.806,85
3	1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.234,91
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	39.234,91
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.053.971,05
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.053.971,05
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	157.600,89
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	157.600,89
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.311,59
17	512 0013 1 0063 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	3.311,59
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.311,59
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.311,59
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
14	SECR. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	3.509,11
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3.509,11
26	452 0013 2 0483 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	2.092,62
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.092,62
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.092,62
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
26	781 0013 2 0484 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1.416,49
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.416,49
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.416,49
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 4.188.047,61 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos):

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	32.702,19
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	32.702,19
04	121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	32.702,19
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.069,66
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.069,66
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3	3 90 40 00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - P	24.236,53
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	24.236,53
	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396,00
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	396,00
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
06					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	90.327,94
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	90.327,94
04	125	0003	2	0513	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.043,13
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.043,13
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.043,13
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
28	843	0000	3	0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	88.284,81
4	6	90	71		00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	88.284,81
01	0070	0000	0000		OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	88.284,81
07					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.391,17
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.123,84
04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	28.123,84
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.123,84
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	28.123,84
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
03					FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.267,33
04	122	0003	1	0215	MELHORIAS FÍSICAS FASERV	1.267,33
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.267,33
01	0058	0000	0000		CONTRIB ASSIS. SAÚDE	1.267,33
					SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	
08					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27.727,94
01					SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.133,18
08	122	0006	2	0414	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	18.133,47
					LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.133,47
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	18.133,47
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
08	306	0006	2	0476	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	2.999,71
3	3	90	30		00MATERIAL DE CONSUMO	2.999,71
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.999,71
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.594,76
08	422	0008	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	6.594,76
					MÉDIA COMPLEXIDADE	
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.594,76
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	3.909,85
					RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	0029	0118	0000		PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - PFMC- C/C 79.576-3	2.684,91
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.441.788,89
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.441.788,89
10	122	0009	2	0316	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	30.891,93
3	3	91	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.891,93
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E	30.891,93
					TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	
10	122	0009	2	0363	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM CONSÓRCIO	31.092,95
					INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISREUNO	
3	3	94	39		00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.092,95
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E	31.092,95
					TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	
10	122	0009	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA	226.056,46
					DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3	3	90	46		00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	226.056,46
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	226.056,46
10	272	0009	2	0103	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	300.121,22
3	1	90	04		00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.121,22
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E	299.890,78
					TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO	230,44
					SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
10	301	0010	1	0022	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	18.611,37
					ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE	
					EQUIPA. E MATERIAL PERMAN. DE SAÚDE	
4	4	90	52		00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.611,37
01	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	18.611,37
10	301	0010	2	0458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	40.665,09
3	1	90	11		00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.665,09

01 0059 0110 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	40.665,09
10 301 0010 2 0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	378.224,85
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	378.224,85
01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	378.224,85
10 302 0011 2 0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	274.464,53
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.464,53
01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	274.464,53
10 302 0011 2 0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	140.907,92
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.907,92
01 0059 0120 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	140.907,92
10 305 0009 2 0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	752,57
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	752,57
01 0059 0130 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	752,57
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.171.971,07
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	46.436,86
12 362 0005 2 0137	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	7.039,54
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	7.039,54
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.039,54
12 364 0005 2 0139	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	39.397,32
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.397,32
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.397,32
02 FUNDEB	FUNDO MANUT E DESENVOLV EDUCAÇÃO BÁSICA	1.125.534,21
12 272 0005 2 0181	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	69.377,18
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.377,18
01 0018 0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	59.595,99
01 0019 0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	9.781,19
12 361 0005 2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	974.393,24
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	974.393,24
01 0018 0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	897.631,06
01 0019 0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC.BÁSICA	76.762,18
12 365 0005 2 0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	81.763,79
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81.763,79
01 0018 0000 0000	TRANSF.FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	81.763,79
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	19.699,39
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	19.699,39
13 272 0004 2 0253	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	2.671,12
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.671,12
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.671,12
27 812 0004 2 0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	17.028,27
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.028,27
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.028,27
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.374.439,02
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	123.207,45
15 451 0013 2 0187	PESSOAL E MATERIAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	123.207,45
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.207,45
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	123.207,45
02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		1.251.231,57
15 512 0013 2 0203	LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS	1.167.071,42

VERDES		
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.167.071,42
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1.167.071,42
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
17	512 0013 1 0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL 32.000,00
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 32.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
17	512 0013 2 0200	MANUTENÇÃO NAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E CÓRREGOS 52.160,15
3	1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.160,15
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 9.160,15
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.000,00
01	0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS 43.000,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, cujo total R\$ 1.388.096,25 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 69.925-X – Manut das Ações Aten. Primária à Saúde (1895), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0055.0201.0000 no valor de R\$ 204.855,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

II – nº 79.408-2 – Bloco Custeio – (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0120.0000 no valor de R\$ 1.183.240,98 (um milhão, cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de junho de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.262, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.173, de 20 de dezembro de 2021 - Orçamento do Município para o exercício de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 8.268, de 14 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		235.200,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		235.200,00
08	244 0007 2 0080	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	235.200,00
3	3 90 48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	235.200,00
01	0056 0206 0000	RECURSOS DO ESTADO ENFRENTAMENTO CHUVAS	235.200,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso, na forma do inc. II, § 1º, art.43, da Lei Federal 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

I – Resolução CEAS nº 751, de 31 de janeiro de 2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo de Minas Gerais e Resolução SEDESE nº 08, de 4 de fevereiro de 2022, fonte 01.0056.0206.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de junho de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Saulo de Andrade
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO 27/7/2022

EXONERA KELLY CHRISTINA ALVES DE BARROS BRASIL DO CARGO COMISSONADO COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90,

Considerando a Lei Complementar nº 553 de 08/05/2017 e a vista do ofício 351/2022 – SEMED de 20/05/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) KELLY CHRISTINA ALVES DE BARROS BRASIL, MATRÍCULA 21833, portador (a) do CPF nº 030.149.586-62, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEIS, Grupo de Chefia, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

EXONERA GIZELE APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CAPS AD II

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90,

Considerando a Lei Complementar nº 348/2010 e a vista do ofício 316/2022 - SMS de 10/05/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) GIZELE APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA, MATRÍCULA 27023, portador (a) do CPF nº 052.708.076-45, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CAPS AD II, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 03/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

NOMEIA ANA LUISA GONCALVES SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR CMEI VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANA LUISA GONCALVES SILVA, MATRÍCULA 26717, portador (a) do CPF nº 112.164.936-00, para o cargo de COORDENADOR CMEI VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

NOMEIA JANAHINA APARECIDA DE ARAUJO DIAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JANAHINA APARECIDA DE ARAUJO DIAS, MATRÍCULA 14811, portador (a) do CPF nº 045.209.786-02, para a função gratificada de ENC DO SERV DE CONVIV E FORT DE VINCULOS, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 08/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO DE 27/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, JOSE ANTONIO MEDEIROS CAIXETA PARA O CARGO DE ENC. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, JOSE ANTONIO MEDEIROS CAIXETA, matrícula 5240, portador(a) do CPF nº 460.500.786-53 para o cargo de ENC. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

NOMEIA LORENA EVARISTO ELIAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CAPS AD II

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) LORENA EVARISTO ELIAS, MATRÍCULA 29288, portador (a) do CPF nº 086.101.546-02, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CAPS AD II, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO DE 27/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, NATHALIA SILVA GOMES PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DE ATENÇÃO

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, NATHALIA SILVA GOMES, matrícula 28335, portador(a) do CPF nº 074.752.386-01 para o cargo de DIRETOR(A) DE ATENÇÃO no período de 01/06/2022 a 20/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO DE 27/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, ODAIR CARLOS PEREIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ODAIR CARLOS PEREIRA, matrícula 5006, portador(a) do CPF nº 004.230.696-59 para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO no período de 30/05/2022 à 28/06/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30/05/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO DE 27/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA, matrícula 19245, portador(a) do CPF nº 027.755.076-97 para o cargo de GERENTE DE BENS PATRIMONIAIS no período de 30/06/2022 à 29/07/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

NOMEIA RAINE TALITA ROCHA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) RAINE TALITA ROCHA, MATRÍCULA 25618, portador (a) do CPF nº 114.337.266-29, para a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO 27/7/2022

NOMEIA RAQUEL CRISTIANA GONCALVES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC PARA ANÁLISE DE PREST. DE CONTAS

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) RAQUEL CRISTIANA GONCALVES, MATRÍCULA 29364, portador (a) do CPF nº 100.643.056-35, para a função gratificada de ENC

PARA ANÁLISE DE PREST. DE CONTAS, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

DECRETO DE 27/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, RONE CARLOS CLEMENTINO PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RONE CARLOS CLEMENTINO, matrícula 33161, portador(a) do CPF nº 999.670.496-34 para o cargo de SUPERVISOR DE ATENÇÃO BÁSICA no período de 01/06/2022 à 20/11/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/06/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de julho de 2022

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Vice Prefeita em exercício

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 005/2021, convoca para o cargo de MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/05/2021 o (a) candidato (a): LORRANE LARA RODRIGUES DE SOUZA – classificado (a) em 22º lugar na lista geral. Patos de Minas, 27 de julho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

AVISO – TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2022. O município de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 26 de julho de 2022. Rosilene Maria de Sousa – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2022. O município de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 26 de julho de 2022. Rosilene Maria de Sousa – Pregoeira.

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022 – PROC. 136/2022 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 11/08/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2022 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo

encontra-se disponível nos sites:
<http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.